

COVID-19 e as implicações do afastamento compulsório das gestantes na Lei 14.151/2021

COVID-19 and the implications of the compulsory termination of pregnant women provided in Law 14.151/2021 in Brazil

COVID-19 y las implicaciones de la terminación obligatoria de mujeres embarazadas previstas en la Ley 14.151/2021 en Brasil

Recebido: 13/10/2022 | Revisado: 29/10/2022 | Aceitado: 05/11/2022 | Publicado: 11/11/2022

Alana Vechiato Kempfer

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2384-9555>

Universidade do Planalto Catarinense, Brasil

E-mail: alanavkempfer@hotmail.com

Cristina Keiko Yamaguchi

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7073-4307>

Universidade do Planalto Catarinense, Brasil

E-mail: cristinayamaguchi@gmail.com

Resumo

Durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) constatou um aumento de óbitos maternos no país entre janeiro e abril de 2021. No período, a Organização FioCruz divulgou que a taxa de letalidade do COVID-19 era maior em gestantes e puérperas em relação a população geral do país. Na tentativa de retardar a disseminação do vírus entre gestantes, em maio/2021 foi divulgada a Lei 14.151/2, prevendo o afastamento compulsório das gestantes do seu local de trabalho presencial, preservando sua remuneração de forma integral. Dessa forma, diversas empresas brasileiras foram impactadas. Objetivo: compreender o porquê a Lei 14.151/2 se fez necessária no país, bem como quais foram os impactos à empresas da Serra Catarinense. Metodologia: Foi realizado uma revisão bibliográfica, sendo definido critérios de inclusão e exclusão dos artigos a serem analisados, tais como palavras-chave, campos de procura, tipos de documento, idioma e ano de publicação. Procedeu-se uma pesquisa de caráter explicativo, descritivo e exploratório, visando entender quais foram as consequências geradas em empresas da Serra Catarinense. Resultados e Discussão: A Lei busca proteger as gestantes, pois possuem maior potencial de adoecimento devido as intensas modificações fisiológicas ocasionadas no período gravídico, contudo, as empresas da Serra Catarinense sofreram um impacto negativo, principalmente, financeiramente. Conclusão: A criação da lei foi fundamental como ato preventivo, contudo, gerou diversas consequências às empresas da Serra Catarinense, sendo que se faz necessário a realização de mais estudos, com um número maior de empresas, para poder analisar outros desfechos gerados pela Lei..

Palavras-chave: Gravidez; Obstetrícia, COVID-19; Pandemia; Economia.

Abstract

During the COVID-19 pandemic in Brazil, the Pan American Health Organization (PAHO) reported an increase in maternal deaths in the country, between January and April 2021. In the period, the FioCruz Organization reported that the fatality rate of COVID-19 was higher in pregnant and postpartum women compared to the general population of the country. In an attempt to delay the spread of the virus among pregnant women, in May/2021, Law 14.151/2 was published, providing for the compulsory removal of pregnant women from their in-person workplace, preserving their remuneration in full. In this way, several Brazilian companies were impacted. Objective: to understand why Law 14.151/2 was necessary in the country, as well as what were the impacts on companies in Serra Catarinense. Methodology: A literature review was carried out, defining inclusion and exclusion criteria for the articles to be analyzed, such as keywords, search fields, document types, language and year of publication. An explanatory, descriptive and exploratory research was carried out, aiming to understand what were the consequences generated in companies in the Serra Catarinense. Results and Discussion: The Law seeks to protect pregnant women, as they have a greater potential for illness due to the intense physiological changes caused in the pregnancy period, however, companies in Serra Catarinense suffered a negative impact, mainly financially. Conclusion: The creation of the law was fundamental, however, it generated several consequences for the companies of Serra Catarinense, and it is necessary to carry out more studies, with a greater number of companies, in order to analyze other outcomes generated by the Law.

Keywords: Obstetric; COVID-19; Pandemic; Economy.

Resumen

Durante la pandemia de COVID-19 en Brasil, la Organización Panamericana de la Salud (OPS) reportó un aumento de muertes maternas en el país, entre enero y abril de 2021. En el período, la Organización FioCruz informó que la tasa de letalidad de COVID-19 fue mayor en mujeres embarazadas y puérperas en comparación con la población general del país. En un intento de retrasar la propagación del virus entre las mujeres embarazadas, en mayo/2021, se publicó la Ley 14.151/2, que prevé la separación obligatoria de las mujeres embarazadas de su lugar de trabajo presencial, preservando íntegramente su remuneración. De esta forma, varias empresas brasileñas fueron impactadas. Objetivo: comprender por qué la Ley 14.151/2 fue necesaria en el país, así como cuáles fueron los impactos en las empresas de la Serra Catarinense. Metodología: Se realizó una revisión bibliográfica, definiendo criterios de inclusión y exclusión de los artículos a analizar, como palabras clave, campos de búsqueda, tipos de documentos, idioma y año de publicación. Se realizó una investigación explicativa, descriptiva y exploratoria, con el objetivo de comprender cuáles fueron las consecuencias generadas en las empresas de la Serra Catarinense. Resultados y Discusión: La Ley busca proteger a las mujeres embarazadas, ya que tienen un mayor potencial de enfermedad debido a los intensos cambios fisiológicos causados en el período de embarazo, sin embargo, las empresas de la Serra Catarinense sufrieron un impacto negativo, principalmente económico. Conclusión: La creación de la ley fue fundamental, sin embargo, generó varias consecuencias para las empresas de la Serra Catarinense, y es necesario realizar más estudios, con un mayor número de empresas, para analizar otros resultados generados por la Ley.

Palabras clave: Embarazada; Obstétrica; COVID-19; Pandemia; Economía.

1. Introdução

Baseado na Constituição Federal, que garante como direito fundamental o legítimo e necessário acolhimento e proteção a gestante e seu conceito, no dia 12 de maio de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União (DUO), a Lei 14.151/21, dispondo de Dois Artigos, que previa o afastamento compulsório das gestantes do seu local de trabalho presencial, mantendo a integridade salarial, durante o período emergencial de saúde pública ocasionado pela pandemia do COVID-19. A Lei dispunha que as empregadas gestantes que pudessem desempenhar suas funções de forma remota, assim as fizessem.

No mesmo período de publicação da Lei, a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) 2021, verificou que entre janeiro e abril de 2021 houve um aumento relevante de casos em gestantes e puérperas, e de óbitos maternos por Covid-19 em 12 países das Américas, incluindo o Brasil. Em seguida, o Boletim do Observatório da Covid-19, da organização Fiocruz 2021, expunha a grande preocupação com as gestantes e puérperas, devido ao aumento da taxa de letalidade pelo COVID-19, em torno de 7,2%, mais que o dobro da taxa de letalidade do país, que era de 2,8%. Assim, justificando e fundamentando de maneira precisa a necessidade da Lei 14.151/21.

A lei foi alvo de críticas por não esclarecer aos empregadores e aos empregados a necessidade desse cuidado na saúde da gestante, devido aos riscos que o trabalho presencial poderia expor à gestante e trouxe lacunas importantes, entre elas, como as empresas se adaptariam à ausência da empregada e ao reflexo financeiro para atender a nova exigência prevista na Lei 14.151/21.

2. Metodologia

O presente estudo utilizou o método hipotético-dedutivo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e explicativa. Segundo Wolcott (2001 apud CRESWELL, 2007) a pesquisa qualitativa é interpretativa, ou seja, o pesquisador analisa os dados de um cenário para identificar temas e categorias e tirar suas conclusões sobre seu significado. Segundo Greenhalgh e Taylor (1997), a pesquisa qualitativa é: “É o estudo de temas no seu cenário natural, buscando interpretá-los em termos do seu significado assumido pelos indivíduos; para isso, usa uma abordagem holística, que preserva a complexidade do comportamento humano”.

Para identificar os impactos gerados pela Lei 14.151/21, optou-se por aplicar um questionário com quatro perguntas abertas pelo *Google Forms*, junto às empresas da Serra Catarinense, buscando conhecer o segmento de negócio; as alterações operacionais que foram necessárias realizar na empresa; as alterações no setor de Recursos Humanos e os impactos financeiros para a empresa.

Na sequência, realizou-se uma revisão integrativa quantitativa e qualitativa da literatura, onde buscou na literatura e coleta de dados; análise crítica dos estudos incluídos e discussão dos resultados; e apresentação da síntese da revisão (Pereira et al., 2018).

O eixo norteador da pesquisa bibliográfica foi em esclarecer a vulnerabilidade das gestantes frente a pandemia causada pelo COVID-19. Os artigos selecionados tratavam do tema COVID-19 e gestação, os quais foram buscados nas bases de dados PUBMED, LILACS, FEBRASGO e SCIELO, publicados no período de 2019 a 2022. Limitou-se a artigos publicados em português e inglês, utilizando as palavras COVID-19, gestação, puerpério, financeiro e complicações;

3. Resultados e Discussão

A pandemia de COVID-19 atingiu o Brasil enquanto o país ainda enfrentava uma taxa de mortalidade materna inaceitavelmente alta (Schmid 2020). A supressão imunológica do período gravídico somada à série de mudanças físicas e emocionais que ocorrem no corpo da mulher durante essa fase contribuiu com a associação da infecção pelo vírus da COVID-19 a piores desfechos clínicos para gestantes e puérperas no Brasil, mesmo na ausência de outros fatores de risco conhecidos (Takemoto, 2020).

Durante o terceiro trimestre da gravidez, a preocupação fica ainda maior. Com o aumento da demanda de oxigênio pela mãe e maior consumo fetal, a tendência à hiperventilação e dispneia persistente levam ao agravamento dos sintomas respiratórios (Knobel, 2021). O aumento do consumo de oxigênio, a elevação do diafragma, a redução dos volumes residuais funcionais e o edema da mucosa do trato respiratório são fatores fisiológicos gestacionais que tornam esse grupo de mulheres mais vulneráveis à hipóxia e a complicações frequentemente associadas a patologias respiratórias (Scheler, 2021). Em especial, destaca-se a correlação entre a infecção pelo vírus da Covid-19 e o desenvolvimento da Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo, responsável pela maior parte dos eventos graves nesse período: Ruptura prematura de membranas ovulares, natimortos, restrição de crescimento intrauterino, parto prematuro e abortamento (Mirbeyk 2021).

Atualmente, sabe-se que o conhecimento sobre infecções por SARS-CoV-2 na gravidez ainda é limitado (Castro, 2020). Entretanto, pode-se afirmar que a baixa qualidade do pré-natal brasileiro, a exposição a riscos sociais e as barreiras no acesso aos sistemas de saúde, são importantes contribuintes para as complicações gestacionais e neonatais do período pandêmico (Salem, 2020).

Dessa forma, a Lei 14.151/21 veio como uma necessidade de proteger as gestantes do período de emergência da saúde pública brasileira. Contudo, gerou impactos negativos junto às empresas da Serra Catarinense pesquisadas as quais tiveram que se adaptar à nova exigência.

A pesquisa foi enviada para vinte empresas da Serra Catarinense, das quais, doze empresas responderam, sendo: do segmento de indústria, comércio e prestação de serviços.

Uma das empresas relatou não ter sofrido impactos pela implementação da lei, atribuindo ao fato de não ter ocorrido afastamento por esse motivo e a empresa ser predominantemente masculina, composta por 90% de colaboradores do sexo masculino.

As demais empresas respondentes informaram as seguintes repercussões: foi identificado que em todos os casos de gestação durante a vigência da pandemia causada pelo vírus, foi realizado o afastamento compulsório das colaboradoras grávidas, mantendo a remuneração integral. Os principais reflexos negativos apontados, foram a implicação financeira de forma direta ou indireta, em virtude do afastamento da empregada do trabalho, pagamento do salário integral e seus encargos e a contratação ou realocação de outro colaborador para cobrir a atividade da gestante.

Constatou-se outros reflexos com a manutenção integral do salário da empregada e sem auxílio ou subsídio que minimizasse esses reflexos pela esfera governamental. Além dos gastos com o salário e os encargos da empregada que

substituiu a gestante afastada, houve a necessidade de gastos com processo seletivo para contratação de novo colaborador e com procedimentos legais para efetivação da contratação. Houve gastos com treinamentos específicos para adequação com o cargo e com a saúde e segurança do trabalho.

Houve o relato da queda de produtividade da equipe, em virtude da necessidade de readaptação da rotina de trabalho das empresas, o que gerou a recolocação de cargos e a redução da jornada de trabalho dos demais empregados.

4. Conclusão

Diante do exposto, para atender a Constituição Federal Brasileira que garante a proteção e acolhimento as gestantes e seus conceitos, a Lei 14.151/21, foi criada para reduzir as complicações obstétricas em gestantes infectadas por COVID-19 e a taxa de letalidade do COVID-19 entre as gestantes e puérperas.

A Lei 14.151/21 se mostrou falha ao não proteger o vínculo empregatício, ofertando possibilidades de acordos entre o patrão e a gestante, de forma que pequenas empresas não viessem a sofrer mais um impacto econômico gerado pela pandemia de COVID-19.

Ademais, há uma escassez literária em relação as estratégias usadas pelos empregadores para cumprirem as exigências propostas pela Lei 14.151/21 e seus impactos nas suas empresas.

Assim, ressalta-se a necessidade de maior aprofundamento e abrangência em estudos para identificar os impactos sofridos pelas empresas afetadas pela Lei 14.151/21. Como trata-se de uma lei recente, e um período de emergência de saúde pública no Brasil, há uma escassez de estudos sobre o assunto. Percebe-se a necessidade de estudos que abordem temas pertinentes nesse período para avaliar a situação do pequeno empresário, os impactos financeiros que a lei trouxe e como afetou a contratação de empregadas mulheres, questões emocionais dos empregados e empregadores que viram suas rotinas mudadas; os novos cuidados para realizar novos contratos; e a nova percepção do empreendedor em investir nesse novo momento. Ressalta-se também, a necessidade de abordar estudos com o prejuízo psicológico nas relações entre o empregador e o empregado. Como trata-se de uma das primeiras pesquisas realizadas sobre o tema, espera-se que novas pesquisas contribuam com mais dados sobre os impactos da lei 14.151/21 nas organizações.

Referências

- Campos, G. W. S. Um método para análise e co-gestão de coletivos. *Hucitec*; 2000.
- Castro, P., Matos, A. P., Werner, H., Lopes, F. P., Tonni, G., & Araujo Júnior, E., Júnior (2020). Covid-19 and Pregnancy: An Overview. Covid-19 e gravidez: Uma visão geral. *Revista brasileira de ginecologia e obstetricia: revista da Federacao Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetricia*, 42(7), 420–426. <https://doi.org/10.1055/s-0040-1713408>
- Crispim, M. E. S., Frade, A. C., Vasconcellos, C. A. de, Neto, J. R. F., & Brito, M. B. R. de. (2020). Infecção por COVID-19 durante a gestação: avaliação das manifestações clínicas e desfecho gestacional. *Revista de Ciências Da Saúde Nova Esperança*, 18(3), 214–222. <https://doi.org/10.17695/rcsnevol18n3p214-222>
- Czeresnia, R. M., Trad, A., Britto, I., Negrini, R., Nomura, M. L., Pires, P., Costa, F., Nomura, R., & Ruano, R. (2020). SARS-CoV-2 and Pregnancy: A Review of the Facts. SARS-CoV-2 e gestação: uma revisão dos fatos. *Revista brasileira de ginecologia e obstetricia: revista da Federacao Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetricia*, 42(9), 562–568. <https://doi.org/10.1055/s-0040-1715137>
- Salem, D., Katranji, F., & Bakdash, T. (2021). COVID-19 infection in pregnant women: Review of maternal and fetal outcomes. *International journal of gynaecology and obstetrics: the official organ of the International Federation of Gynaecology and Obstetrics*, 152(3), 291–298. <https://doi.org/10.1002/ijgo.13533>
- Schmid, M. B., Fontijn, J., Ochsenbein-Kölble, N., Berger, C., & Bassler, D. (2020). COVID-19 in pregnant women. *The Lancet. Infectious diseases*, 20(6), 653. [https://doi.org/10.1016/S1473-3099\(20\)30175-4](https://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30175-4)
- Freitas-Jesus, J. V., Rodrigues, L., & Surita, F. G. (2020). The experience of women infected by the COVID-19 during pregnancy in Brazil: a qualitative study protocol. *Reproductive health*, 17(1), 108. <https://doi.org/10.1186/s12978-020-00958-z>
- Juan, J., Gil, M. M., Rong, Z., Zhang, Y., Yang, H., & Poon, L. C. (2020). Effect of coronavirus disease 2019 (COVID-19) on maternal, perinatal and neonatal outcome: systematic review. *Ultrasound in Obstetrics & Gynecology*, 56(1), 15–27. <https://doi.org/10.1002/uog.22088>

- Knobel, R., Takemoto, M., Nakamura-Pereira, M., Menezes, M. O., Borges, V. K., Katz, L., Amorim, M., & Andreucci, C. B. (2021). COVID-19-related deaths among women of reproductive age in Brazil: The burden of postpartum. *International journal of gynaecology and obstetrics: the official organ of the International Federation of Gynaecology and Obstetrics*, 155(1), 101–109. <https://doi.org/10.1002/ijgo.13811>
- Leung, C., Su, L., & Simões E Silva, A. C. (2022). Better healthcare can reduce the risk of COVID-19 in-hospital post-partum maternal death: evidence from Brazil. *International journal of epidemiology*, dyac157. Advance online publication. <https://doi.org/10.1093/ije/dyac157>
- Lopes de Sousa, Á. F., Carvalho, H., Oliveira, L. B., Schneider, G., Camargo, E., Watanabe, E., de Andrade, D., Fernandes, A., Mendes, I., & Fronteira, I. (2020). Effects of COVID-19 Infection during Pregnancy and Neonatal Prognosis: What Is the Evidence? *International journal of environmental research and public health*, 17(11), 4176. <https://doi.org/10.3390/ijerph17114176>
- Mirbeyk, M., Saghzadeh, A., & Rezaei, N. (2021). A systematic review of pregnant women with COVID-19 and their neonates. *Archives of gynecology and obstetrics*, 304(1), 5–38. <https://doi.org/10.1007/s00404-021-06049-z>
- Mishra, N., Sharma, R., Seth, S., Mishra, P., Sharma, R., & Singh, M. (2022). Maternal death due to COVID-19, truth or a myth: A narrative review and experience from a teaching hospital in India. *Journal of Family Medicine and Primary Care*, 11(6), 2266. https://doi.org/10.4103/jfmpc.jfmpc_384_21
- Motrico, E., Bina, R., Domínguez-Salas, S., Mateus, V., Contreras-García, Y., Carrasco-Portiño, M., Ajaz, E., Apter, G., Christoforou, A., Dikmen-Yildiz, P., Felice, E., Hancheva, C., Voursoura, E., Wilson, C. A., Buhagiar, R., Cadarso-Suárez, C., Costa, R., Devouche, E., Ganho-Ávila, A., Gómez-Baya, D., ... Riseup-PPD-COVID-19 Group (2021). Impact of the Covid-19 pandemic on perinatal mental health (Riseup-PPD-COVID-19): protocol for an international prospective cohort study. *BMC public health*, 21(1), 368. <https://doi.org/10.1186/s12889-021-10330->
- Pereira, A. S. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [e-book]. UFSM. https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1.
- Knobel, R., Takemoto, M., Nakamura-Pereira, M., Menezes, M. O., Borges, V. K., Katz, L., Amorim, M., & Andreucci, C. B. (2021). COVID-19-related deaths among women of reproductive age in Brazil: The burden of postpartum. *International journal of gynaecology and obstetrics: the official organ of the International Federation of Gynaecology and Obstetrics*, 155(1), 101–109. <https://doi.org/10.1002/ijgo.13811>
- Santos, G., Ney Maranhão, Teixeira, S., de, G., José, A., Campello, C., Verbicaro, D., Felipe Prata Mendes, Mika, M., Fernando Facury Scaff, Sérgio, F., Maria, Guilherme Guimarães Feliciano, Douglas, Daibes, D., Cavalcanti, J., Monteiro, C., José Edílssimo Eliziário Bentes, de, Q., & Karina. (2021). *Direitos Humanos e Relações Trabalhistas*. LTr Editora.
- Takemoto, M., Menezes, M. O., Andreucci, C. B., Knobel, R., Sousa, L., Katz, L., Fonseca, E. B., Nakamura-Pereira, M., Magalhães, C. G., Diniz, C., Melo, A., Amorim, M., & Brazilian Group for Studies of COVID-19 and Pregnancy (2020). Clinical characteristics and risk factors for mortality in obstetric patients with severe COVID-19 in Brazil: a surveillance database analysis. *BJOG: an international journal of obstetrics and gynaecology*, 127(13), 1618–1626. <https://doi.org/10.1111/1471-0528.16470>
- Wastnedge, E., Reynolds, R. M., van Boeckel, S. R., Stock, S. J., Denison, F. C., Maybin, J. A., & Critchley, H. (2021). Pregnancy and COVID-19. *Physiological reviews*, 101(1), 303–318. <https://doi.org/10.1152/physrev.00024.2020>
- Wang, H., Li, N., Sun, C., Guo, X., Su, W., Song, Q., Liang, Q., Liang, M., Ding, X., Lowe, S., Bentley, R., & Sun, Y. (2022). The association between pregnancy and COVID-19: A systematic review and meta-analysis. *The American Journal of Emergency Medicine*, 56, 188–195. <https://doi.org/10.1016/j.ajem.2022.03.060>